



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 027/2022**

**CONSIDERANDO** o relatório expositivo da Sindicância constituída através da Portaria nº. 027/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina o arquivamento da Sindicância aberta pela Portaria nº. 012/2022 aberta apurar eventuais faltas injustificadas do Assessor Jurídico da Presidência, nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**

*Presidente*